

Para: Cidadãos

Assunto: Cidadãos regressados da China ou de áreas afetadas

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Se regressou de uma área afetada por novo coronavírus, a Direção-Geral da Saúde (DGS) informa que à data, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), não existem restrições à sua estadia no nosso país estando disponíveis informações no Portal do Governo dos Açores – sítio da Direção Regional da Saúde em <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/>

Aconselhamos o cumprimento das seguintes medidas de higiene e de etiqueta respiratória:

- Lave frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforce a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos lhe pareçam sujas;
- Pode também usar em alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;
- Use lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deite os lenços usados num caixote do lixo e lave as mãos de seguida;
- Tussa ou espirre para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evite tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.



---

Se apresentar febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não se desloque aos serviços de saúde, ligue para a Linha de Saúde Açores ( 808 24 60 24), e siga as orientações que lhe forem dadas.

Face à situação atual, a decisão voluntária de isolamento profilático deve ser articulada com o Delegado de Saúde Concelhio de área de residência e só se justifica para pessoas provenientes de zonas de elevado risco como a Província de Hubei em particular a cidade de Wuhan.

A evolução da situação pode ser acompanhada em:

[http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/textoImagem/coRONAVIRUS\\_S1.htm](http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/textoImagem/coRONAVIRUS_S1.htm)

onde encontra várias informações como, por exemplo, os cartazes que anexamos.

Estas medidas enquadram-se na Emergência de Saúde Pública Internacional declarada pela OMS, na sequência da epidemia por um novo coronavírus. Em 31 de dezembro de 2019, a OMS foi informada de casos de pneumonia na cidade de Wuhan, China. Em 7 de janeiro de 2020 foi identificado um novo coronavírus como a causa da doença denominada COVID-19. Os Países aumentaram a sua vigilância para diagnosticar rapidamente possíveis novos casos de COVID-19. Desde então, foram identificadas mais pessoas infetadas por esse vírus na China, além de casos importados para outros países, inclusive na região europeia.

A Direção Regional da Saúde, em articulação com a Direção-Geral da Saúde, tem seguido, desde o primeiro momento, o desenvolvimento do surto no contexto da identificação do novo vírus. Foi ativado o dispositivo de Saúde Pública do país, com monitorização e vigilância epidemiológica, gestão e comunicação de risco, habituais nestas situações.



Obrigado por nos ajudar a ajudá-lo (a)!

O Diretor Regional

